



**P O R T A R I A N º 2055 / 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 092/2017 – FLet/UFAM, datado de 15 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.050126/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** o servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1783977, para exercer a função de **COORDENADOR IsF** do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

**Art. 3º. N O M E A R** o servidor LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2489568, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Inglesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 4º. N O M E A R** o servidor HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 401191, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Francesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 5º. N O M E A R** o servidor MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168751, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Portuguesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 6º. N O M E A R** a servidora ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3307371, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Espanhola no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 7º. N O M E A R** o servidor ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1570202, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Japonesa no NucLi-IsF da UFAM.



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2055 / 2017**

**Art. 8º.** Enquanto exercerem a função, os Coordenadores Pedagógicos serão responsáveis pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

**Art. 9º.** **N O M E A R** a servidora MARIA REGINA MARQUES MARINHO, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168997, como **SUPERVISORA DE APLICAÇÃO DE EXAMES** no NuLi-IsF da UFAM.

**Art. 10.** **R E V O G A R** a Portaria GR nº 0861/2017, datada de 02 de maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2017.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor